



Autarquia Federal - Lei 5.905/73
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COMISSÃO ELEITORAL DO COREN-TO
Nº 002/2014, de 28 de agosto de 2014.

Dispõe sobre a retificação de erro material constante do anexo das mesas receptoras e municípios que as compõem para a Eleição COREN, Gestão 2015/2017 e demais providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS – COREN-TO, no uso das atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins organizar, na área da jurisdição, o devido processo e procedimento eleitorais para a composição de membros do Plenário referente a gestão administrativa para o triênio 2015/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Código Eleitoral;

CONSIDERANDO a designação das mesas receptoras ocorrida por meio da Portaria da Comissão Eleitoral n. 001/2014 – ANEXO : MESA RECEPTORA E MUNICIPIOS QUE AS COMPOEM aos 04/08/2014 e a existência de erro material constante na referida listagem, relacionado aos municípios que compõem as mesas receptoras de Araguaína e Araguatins;

RESOLVE:

Art 1º - Retificar, em razão de erro material, o anexo da Portaria da Comissão Eleitoral do COREN-TO Nº 001/2014 de 04 de agosto de 2014, intitulado de MESA RECEPTORA E MUNICIPIOS QUE AS COMPOEM, passando a ser considerada com as correções constantes na presente publicação e respectivo anexo, relacionadas às mesas receptoras de Araguaína e Araguatins.

Art 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo, os casos omissos, a serem resolvidos pelo Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.

Palmas-TO, aos 28 dias de agosto de 2014.

RITA DE CÁSSIA DUARTE NEVES
Presidente